



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**LEI MUNICIPAL N.º 710/2022**

*“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO A PRAÇA E COMPLEXO ESPORTIVO DO POVOADO JAGUARANA RITA MARCELO DA SILVA “PRAÇA RITA MARCELO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

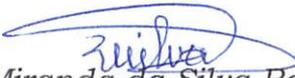
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação ao logradouro público.

**Parágrafo Único:** Fica denominado oficialmente a partir de então, passará oficialmente pelo Poder Legislativo a denomina – se **A PRAÇA E COMPLEXO ESPORTIVO DO POVOADO JAGUARANA RITA MARCELO DA SILVA “PRAÇA RITA MARCELO”**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
**Prefeita Municipal**